



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



AO ASSINAR MENSAGEM AO CONGRESSO NACIONAL PRO-
PONDO PROJETO DE LEI DE EQUIPARAÇÃO DE VENCIMENTOS
ENTRE CIVIS E MILITARES.

- 1054 Tenho a satisfação, neste instante, de assinar a Mensagem com que encaminho à consideração do Congresso Nacional o Projeto de Lei estabelecendo a paridade de vencimentos entre civis e militares.
- 1055 Sentindo os anseios do funcionalismo público nesta como em oportunidades anteriores, aos mesmos dispensei o devido acolhimento, determinando a realização dos devidos estudos pelos órgãos competentes da administração no sentido de, com a possível rapidez, atender aos legítimos desejos dos servidores.
- 1056 Não ficaram prontos os trabalhos antes porque se tornara necessário o levantamento completo dos meios com que seria enfrentada a despesa respectiva, provisória que demandou estudos mais minuciosos por parte do DASP e do Ministério da Fazenda. Sómente agora, de posse daqueles dados e elementos indispensáveis, posso enviar ao Legislativo o Projeto de Lei em aprêço na certeza de que no Congresso Nacional a matéria poderá ser discutida com a rapidez desejada.
- 1057 Friso que estou remetendo o aludido Projeto de Lei por achar justa a aspiração dos servidores públicos e porque entendo que não deve haver outra distinção entre servidores civis e militares além daquelas decorrentes das condições específicas de sua própria organização. Por isso mesmo determinei que os estudos levados a efeito fôssem orientados tanto no sentido de serem beneficiados todos os que prestam serviços à Nação como para haver uniformidade de tratamento.

Assim, quando tenho a satisfação de assinar a aludida Mensagem alio a isto o prazer de poder afirmar que aqueles meus propósitos se encontram consubstanciados no mencionado projeto de Lei.

1058